



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 2.027/2023
Folhas 4/06
Rubrica A

CONTRATO Nº 086/2023/PMP
PROC. ADM. Nº 2.027/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA C F FERREIRA NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Dez, nº 977, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa C F FERREIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.778.029/0001-52, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 10, Centro, Arame-MA. CEP: 65.195-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Procurador, senhor Nivaldo Fonseca Ferreira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 278.453.703-04, portador do R.G. nº 060618312016-1 de acordo com a representação legal, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 20220183, **oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2022 SRP** da Prefeitura Municipal de Arame-MA, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de materiais permanentes, de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº. 20220183, **oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2022 SRP** da Prefeitura Municipal de Arame-MA e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

FUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	vlr. Unt.	vlr. Total
LOTE 01 - MOBILIÁRIO					
1	ARMÁRIO - TIPO: ALTO; MATERIAL: EM MDP/MDF; PORTAS: 02 (DUAS); PRATELEIRAS:03 (TRÊS); REQUISITO: COM CHAVES; COR: CINZA OU BEGE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,60 X0,80 X 0,39 (M); ESPESSURA DO TAMPO E CORPO: 15 MM; ESPESSURA DO FUNDO: 3 MM; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TAMPO SOBREPOSTO COM ACABAMENTO ERGOSOFT FRONTAL; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO	4	UND.	R\$ 1.605,50	RS 6.422,00
2	ARMÁRIO AÉREO TRIPLO 3 PORTAS COM VIDRO STAR EM AÇO PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO, PUXADORES EM ACRÍLICO, PESO MÁXIMO QUE SUPORTA: 15KG POR PRATELEIRA, MED. A = 55 CM L = 120 CM P = 29 CM	9	UND.	R\$ 1.358,50	RS 12.226,50
3	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS SEMI ABERTO, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DE 15MM. LATERAIS PERFIL PVC COM ABA, TAMPO E PORTAS EM FITA PVC. FUNDO EM EUCATEX 3MM. UMA PRATELEIRA INTERNA E UMA EXTERNA, DUAS PORTAS COM UMA FECHADURA E 02 PUXADORES TIPO ALÇA EM PLÁSTICO, LARGURA 800MM. PROFUNDIDADE 420MM, ALTURA 1585MM, MATERIAL	7	UND.	R\$ 1.513,66	RS 10.595,62



	MDP. COR CINZA/BEGE				
4	ARMÁRIO - TIPO: BAIXO; MATERIAL: EM MDP/MDF; PORTAS: 02 (DUAS); PRATELEIRAS: 01 (UMA); REQUISITO: COM CHAVES; COR: CINZA OU BEGE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,75 X 0,80 X 0,39 (M); ESPESSURA DO TAMPO E CORPO: 15 MM; ESPESSURA DO FUNDO: 3 MM; CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: TAMPO SOBREPOSTO COM ACABAMENTO ERGOSOFT FRONTAL; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO	3	UND.	R\$ 748,91	R\$ 2.246,73
5	CADEIRA - TIPO: GIRATÓRIA COM BRAÇOS; REQUISITO: A CADEIRA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NR 17 MTPS; BASE: 05 PATAS COM RODÍZIOS DUPLOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA; REVESTIMENTO: EM TECIDO A BASE DE POLIÉSTER; REGULAGEM: APOIO LOMBAR. APOIA BRAÇO E ASSENTO REGULÁVEIS.; COR: PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 670 MM X PROFUNDIDADE 500 X ALTURA MÍNIMO 800 MM X ALTURA MÁXIMA 1000 MM; MATERIAL DA BASE: EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA.; ENCOSTO E ASSENTO: EM POLIURETANO FLEXÍVEL. ESTOFADO E ANATÔMICO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA (45 A 55 KGF/M3)	24	UND.	R\$ 1.187,50	R\$ 28.500,00
6	CADEIRA - TIPO: GIRATÓRIA SEM BRAÇO; REQUISITO: A CADEIRA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NR 17 MTPS; BASE: 05 PATAS COM RODÍZIOS DUPLOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA; REVESTIMENTO: EM TECIDO A BASE DE POLIÉSTER; REGULAGEM: APOIO LOMBAR E ASSENTO REGULÁVEIS; COR: PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 570 MM X PROFUNDIDADE 500 X ALTURA MÍNIMO 800 MM X ALTURA MÁXIMA 1000 MM; MATERIAL DA BASE: EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA.; ENCOSTO E ASSENTO: EM POLIURETANO FLEXÍVEL. ESTOFADO E ANATÔMICO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA (45 A 55 KGF/M3)	23	UND.	R\$ 766,33	R\$ 17.625,59
7	CADEIRA - TIPO: FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO; REQUISITO: A CADEIRA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA NR 17 MTPS; BASE: TRAPÉZIO OU SKY; ESTRUTURA: EM AÇO; REVESTIMENTO: TECIDO OU COURVIN COM ESPUMA INJETÁVEL; CARACTERÍSTICA: COM APOIO LOMBAR; COR: PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 450 MM X ALTURA 850 MM X PROFUNDIDADE 550 MM	20	UND.	R\$ 532,00	R\$ 10.640,00
8	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL, FIXADO AO SOLO	30	UND.	R\$ 1.108,33	R\$ 33.249,90
9	ESTANTE DE AÇO COM 5 BANDEJAS	18	UND.	R\$ 848,66	R\$ 15.275,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 2023/1002
Folhas 408
Rubrica

	REGULÁVEIS DE CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30KG (CADA) E COLUNAS EM CHAPA 20, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS; MONTAGEM COM PORCAS E PARAFUSOS UNINDO AS PEÇAS; PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI), MEDIDAS: A: 1,98M X L: 0,92M X P: 0,30M				
10	ESTANTE - MATERIAL: EM MDP/MDF; PRATELEIRAS: 04 (QUATRO); REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO; COR: CINZA OU BEGE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800MM X 900MM X 300MM	1	UND.	R\$ 940,50	R\$ 940,50
11	LONGARINA - TIPO: 03 (TRÊS) LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO; ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO; COR: VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO: 32CM X 36CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 46CM X 40CM; CAPACIDADE DE SUPORTE: 120 KG/LUGAR	13	UND.	R\$ 1.922,16	R\$ 24.988,08
12	LONGARINA - TIPO: 04 (QUATRO) LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO; ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO; COR: VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO: 32CM X 36CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 46CM X 40CM; CAPACIDADE DE SUPORTE: 120 KG/LUGAR	5	UND.	R\$ 2.213,50	R\$ 11.067,50
13	LONGARINA - TIPO: 03 (TRÊS) LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO: EM MADEIRA COMPENSADA ACOLCHOADA COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA ENTRE 45 E 55 KG/M3; ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO; COR: PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO: 30CM X 29CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 41CM X 39CM; CAPACIDADE DE SUPORTE: 120 KG/LUGAR.	4	UND.	R\$ 1.805,00	R\$ 7.220,00
14	LONGARINA - TIPO: 04 (QUATRO) LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO: EM MADEIRA COMPENSADA ACOLCHOADA COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA ENTRE 45 E 55 KG/M3; ESTRUTURA: EM AÇO CARBONO; COR: PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ENCOSTO: 30CM X 29CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 41CM X 39CM; CAPACIDADE DE SUPORTE: 120 KG/LUGAR.	8	UND.	R\$ 1.846,16	R\$ 14.769,28
15	MESA EM "L" COM 02 GAVETAS FABRICADA EM MPD/MDP COM TAMPO INTEIRO E ACABAMENTO NAS BORDAS; 2 (DUAS) GAVETAS COM MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 33 X 34 X 10 CM (L X P X A) CADA; BASE/ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 120X120 X 60 CM. TAMPO DE 25MM DE ESPESSURA. DE ACORDO	6	UND.	R\$ 1.301,50	R\$ 7.809,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 2023/1023
Folhas 109
Rubrica A

	COM NBR 13966. 8094, 5841,462				
16	ARMÁRIO ROUPEIRO ARMÁRIO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 22 0,75MM, POSSUI 8 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTO DE TAMANHO MÉDIO INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. ESPECIFICAÇÃO DE CHAPA E ACABAMENTO: ROUPEIRO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. DIMENSÕES: ALTURA: 1,96 METROS. LARGURA: 63 CM, PROFUNDIDADE: 36 CM	16	UND.	R\$ 1.874,66	R\$ 29.994,56
17	MESA - TIPO: RETANGULAR; ESTRUTURA: AÇO CARBONO; REQUISITO: COM DUAS GAVETAS; MATERIAL: MDP/MDF 25MM; CARACTERÍSTICA: COM TAMPO FRONTAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NIVELADORES, ELETROCALHA E ORIFÍCIO COM TAMPA PARA PASSAGEM DOS CABOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1400MM X PROFUNDIDADE 600MM X ALTURA 750MM; BORDAS: ABAULADAS; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO	27	UND.	R\$ 927,83	R\$ 25.051,41
18	MESA - TIPO: REUNIÃO; ESTRUTURA: AÇO CARBONO; MATERIAL: MDP/MDF 25MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NIVELADORES, ELETROCALHA E ORIFÍCIO COM TAMPA PARA PASSAGEM DOS CABOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 1800MM X PROFUNDIDADE 750MM X ALTURA 750MM; BORDAS: ABAULADAS; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO; FORMA: RETANGULAR	5	UND.	R\$ 1.103,58	R\$ 5.517,90
19	MESA - TIPO: REUNIÃO; ESTRUTURA: AÇO CARBONO; MATERIAL: MDP/MDF 25MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NIVELADORES, ELETROCALHA E ORIFÍCIO COM TAMPA PARA PASSAGEM DOS CABOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 1200MM X ALTURA 750MM; BORDAS: ABAULADAS; REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO; FORMA: REDONDA	1	UND.	R\$ 849,61	R\$ 849,61
20	SOFÁ DE 01 LUGAR COM 02 BRAÇOS COM ASSENTOS E ENCOSTOS TIPO MONOBLOCO, ESTRUTURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR COM PERCINTAS ELÁSTICAS, COM INJEÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL TIPO HR, DE ALTA RESILIÊNCIA, ALTO FATOR CONFORTO, FORÇA DE INDENTEÇÃO E BAIXA DEFORMIDADE, SENDO O ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA E CURVATURA LONGITUDINAL PARA BAIXO, L. UN 2 ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMATO	1	UND.	R\$ 858,16	R\$ 858,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 2023/12003
Folhas 110
Rubrica A

	DE ARCO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA. COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 29 X 58 X 1,20 MM, E TOTAL, NO MÍNIMO, 760 MM; ALTURA TOTAL (BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO PISO), 510 MM; ALTURA TOTAL DO BRAÇO, NO MÍNIMO, 330 MM. CORES DE ACORDO COM O FABRICANTE.				
21	SOFÁ DE 02 LUGARES COM 02 BRAÇOS, ASSENTOS E ENCOSTOS TIPO MONOBLOCO, ESTRUTURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR COM PERCINTAS ELÁSTICAS. INJEÇÃO DE ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL TIPO HR, DE ALTA RESILIÊNCIA, ALTO FATOR CONFORTO, FORÇA DE INDENTEÇÃO E BAIXA DEFORMIDADE, SENDO O ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA E CURVATURA LONGITUDINAL PARA BAIXO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL, NO MÍNIMO, 1250 MM; PROFUNDIDADE TOTAL, NO MÍNIMO, 760 MM; ALTURA TOTAL (BORDA SUPERIOR DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO PISO), NO MÍNIMO, 740 MM; ALTURA DA BORDA SUPERIOR DO ASSENTO AO PISO.	1	UND.	R\$ 1.621,33	R\$ 1.621,33
22	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL. (01 MESA COM 02 BANCOS) DIMENSÕES DA MESA: C 2000MM X L 700MM X A 740MM. ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 1 MM PARA ESPESSURA. DIMENSÕES DOS BANCOS: C 2000MM X L 300MM X A 420MM. ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E DE +/- 1 MM PARA ESPESSURA. MESA E BANCOS EMPILHÁVEIS ESTRUTURA TUBULAR MONOBLOCO EM AÇO. CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO 30X40 NAS LONGARINAS DO BANCO E DA MESA. CHAPA 16	2	UND.	R\$ 2.200,83	R\$ 4.401,66
23	PÚLPITO PORTÁTIL. ". DESCRIÇÃO TÉCNICA: PÚLPITO PORTÁTIL. PÚLPITO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE. NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 10 MM MEDIDAS 1,15A 120 MT ALT X 60 CM LARGX40 CM PROF; MESA/PLATAFORMA SUPERIOR EM ACRÍLICO MEDINDO 60 CM X 40 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE), DEVENDO EM SUA PARTE INFERIOR (VOLTADA PARA O ORADOR) TER UMA INCLINAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 45 E POSSUIR UM RESSALTO/TOP DE APROXIMADAMENTE 2,5 CM PARA CONTER OS OBJETOS SOBRE A MESA; 1 PRATELEIRA RETA ALOCADA A UMA ALTURA ENTRE 60 CM A 80 CM;	5	UND.	R\$ 5.297,83	R\$ 26.489,15
24	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL EMPILHÁVEL COMPOSTO DE 1 MESA E 2 BANCOS. MESA: ESTRUTURA	1	UND.	R\$ 2.422,50	R\$ 2.422,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. Nº 027/2023
Folhas _____
Rubrica A

	CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR 20X40 (PAREDE 1,50MM), ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO (ESTRUTURA ÚNICA) QUE COM CORTES SOB FORMA DE ÂNGULO PERMITEM O ENCAIXE DA MESA TORNANDO-A EMPILHÁVEL. SISTEMA DE SOLDA MIG UNINDO TODAS AS PARTES METÁLICAS. PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ, SECAGEM EM ESTUFA. TAMPO (2000X700MM) EM COMPENSADO DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO E ACABADO NAS BORDAS COM LAMINADO MELAMÍNICO, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES. FECHAMENTO DOS TOPOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ALTURA 580MM.				
25	MESA EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, MODELO QUADRADA, DESCRIÇÃO DO TAMANHO 72X68X68CM,	37	UND.	R\$ 177,33	R\$ 6.561,21
26	CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PVC). COR: BRANCA. PESO APROXIMADO: 2,5 KG. SUPORTA ATÉ 140 KG. COM 04 (QUATRO) PÉS,	37	UND.	R\$ 129,83	R\$ 4.803,71
27	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PVC). COR: BRANCA. PESO APROXIMADO: 2,5 KG. SUPORTA ATÉ 140 KG. COM 04 (QUATRO) PÉS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 86CM X39CM 40CM. PODE HAVER VARIAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10% (DEZ POR CENTO)	213	UND.	R\$ 129,83	R\$ 27.653,79
LOTE 02 - ELETRDOMESTICO E ELETRONICOS					
28	TV LED 32", RESOLUÇÃO HD. CONSUMO (KW/H) 39W, FREQUÊNCIA EM HZ 60HZ, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, TIMER ON/OFF, SLEEPTIMER, BLOQUEIO DE CANAIS, PIP (PICTURE IN PICTURE), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, POTÊNCIA DE ÁUDIO 10 W (5 W + 5 W), SOM ESTÉREO, SAP, CLOSED CAPTION, SURROUND, DOLBY DIGITAL, RECURSOS DE ÁUDIO DTS STUDIO SOUND, WI-FI WI-FI INTEGRADO, SMART HUB, CONEXÕES HDMI 2, CONEXÕES USB 1,	7	UND.	R\$ 2.042,50	R\$ 14.297,50
29	FOGÃO DOMÉSTICO C/ 06 BOCAS FOGÃO 6 QUEIMADORES, COM 2 QUEIMADORES FAMÍLIA MAIS RAPIDEZ E FACILIDADE AO LIMPAR; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO RESISTÊNCIA E VISIBILIDADE; FORNO LIMPA FÁCIL: FACILIDADE NA HORA DE LIMPAR; PUXADOR DE AÇO SUPER-REFORÇADO PARA MAIS SEGURANÇA;	1	UND.	R\$ 1.592,50	R\$ 1.592,50
30	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO - ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO - MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO -	6	UND.	R\$ 1.187,50	R\$ 7.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 2.027/2023

Folhas 112

Rubrica A

	TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA - REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO - VOLUME DO FORNO 55 LITROS,				
31	LAVADORA DE ROUPAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 15K - LAVADORA DE ROUPAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG. FUNÇÕES: LAVA, ENXÁGUA E CENTRÍFUGA, ADEQUADA PARA LAVAGENS DE LENÇÓIS, COBERTORES, EDREDONS. CONSUMO: A, COR : BRANCO. EFICIÊNCIA: A. VOLTAGEM: 220VMEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 66,5CM, ALTURA 106,8CM. PROFUNDIDADE 73CM, PESO: 44,9KGITENS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG. ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR,	1	UND.	R\$ 4.750,00	RS 4.750,00
32	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS EM AÇO INOX. (LXAXP): APROXIMADAMENTE 211X409,4X219MMPOTÊNCIA MÍNIMA DE 600W.FUNÇÃO PULSE.3 TAMANHOS DE TIGELAS. ULTRA WIDE MOUTH™ FEED TUBE - BOCA ULTRA LARGA DO TUBO DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITE ACOMODAR QUALQUER TIPO DE ALIMENTO COM O MÍNIMO DE PREPARAÇÃO PRÉVIA LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS - AS LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL PERMITEM TRITURAR, MISTURAR E MOER O ALIMENTO DE FORMA FÁCIL E RÁPIDA BASE DE PLÁSTICO COM BOTÕES OFF, ON, E PULSE JUNTAMENTE COM O EIXO DE ACIONAMENTO, QUE GIRA AS LÂMINAS E OS DISCOS,	5	UND.	R\$ 658,00	RS 3.290,00
33	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS, MODELO SEMI-INDUSTRIAL. FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI, 220V/BIVOLT - BATEDEIRA PLANETÁRIA: BATEDEIRA PLANETÁRIA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 5 LITROS DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL. TAMANHO (LXAXP): APROXIMADAMENTE 415 X 410 X 680 MM_ FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI:	5	UND.	R\$ 687,00	RS 3.435,00
34	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS. COPO DE PLÁSTICO RESISTENTE. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES,	16	UND.	R\$ 443,00	RS 7.088,00
35	CAFETEIRA ELÉTRICA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 CAFEZINHOS, "CORTA PINGOS", JARRA DE VIDRO REFRAATÁRIO, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA. PLACA AQUECEDORA COM TERMOSTATO QUE CONSERVA A TEMPERATURA DO CAFÉ. FILTRO PERMANENTE, PORTA FILTRO	1	UND.	R\$ 360,00	RS 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PROC. 2.024/2023

Folhas 413

Rubrica P

	REMOVÍVEL, LUZ PILOTO, COLHER DOSADORA, RESISTÊNCIA COM FUSÍVEL DE SEGURANÇA.				
36	SANDUICHEIRA A GÁS, CHAPA 60X30 C/ PRENSA, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO MINIMIZADO COM FRONTAL EM AÇO INOX, POSSUI A CHAPA SUPERIOR PARA FRITURAS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA.	5	UND.	R\$ 402,00	R\$ 2.010,00
37	FORNO, DOMÉSTICO, ELÉTRICO, MODELO MICROONDAS, MODELO 23 LITROS, CONTENDO MENU DESCONGELAR, 220 VOLTS, CONSUMO DE 1.300 W, POTÊNCIA DE SAÍDA 800 W, FREQUÊNCIA 2.450 MHZ, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO DO PRATO, PESO APROXIMADO DE ATÉ PRODUTO 15 KG.	5	UND.	R\$ 696,00	R\$ 3.480,00
38	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS, CARTÕES, CDS E GRAMPOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRAGMENTAÇÃO EM PARTÍCULA; COM CAPACIDADE PARA FRAGMENTAR DE ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ; CESTO 23 LITROS DE CAPACIDADE; BLOQUEIO DE SEGURANÇA; SENSOR AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO ADMISSÍVEL DE 60DB(A); (NBR10152 E NB 95);	5	UND.	R\$ 1.282,00	R\$ 6.410,00
39	ESCADA 7 DEGRAUS DOBRÁVEL ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PELAS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120KG, L: 46CM A: 1.35 M PROF: 99.	10	UND.	R\$ 547,00	R\$ 5.470,00
40	ESCADA 02 DEGRAUS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 7/8 X 1,20 MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMENSÕES: 0,37 X 0,25 X 0,23 1º DEGRAU; 0,37 X 0,25 X 0,45 2º DEGRAU (C X L X A).	3	UND.	R\$ 544,00	R\$ 1.632,00
41	QUADRO BRANCO MEDINDO (120X90CM).: DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO,	27	UND.	R\$ 278,00	R\$ 7.506,00
42	QUADRO BRANCO (3,00M X 1,25M): DESCRIÇÃO TÉCNICA; QUADRO BRANCO EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA PRÓPRIA PARA USO DE PICEI ATÔMICO,	4	UND.	R\$ 1.187,50	R\$ 4.750,00
43	BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA 10 KG, COM ESCALA DE GRAMA EM GRAMA ATÉ 10 KG, FUNÇÃO TARA - AUTO CALIBRAÇÃO, PESAGEM EM GRAMAS (G), (OZ), DÍGITOS NO DISPLAY DIGITAL LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU MANUAL. ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA.	6	UND.	R\$ 278,00	R\$ 1.668,00
44	CARRINHO TRANSPORTE DE ALIMENTOS - CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS: PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, CONTENDO: PRATELEIRAS 3 PLANOS LISA, BANDEJAS EM INOX 304, REFORÇADAS PARA MAIOR	2	UND.	R\$ 2.865,00	R\$ 5.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PROC 1.024/2023
Folhas 464
Rubrica A

	RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA.				
45	DISPENSADOR DE DOIS TUBOS PARA COPOS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 300 COPOS 200 ML, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO,	30	UND.	R\$ 148,00	RS 4.440,00
46	LIXEIRA SELETIVA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LIXEIRA COM SUPORTE EM AÇO, COM 5 LIXEIRAS DE 50 LITROS CADA,	23	UND.	R\$ 1.608,00	RS 36.984,00
LOTE 03 - EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA					
47	PROJETOR: PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM 3000 ANSI LÚMENS NO MÍNIMO; RESOLUÇÃO 1280 X 768 PIXELS CONTRASTE DE 2000:1 TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, COM ZOOM MANUAL DE 1,2 VEZES. FOCO MANUAL. PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 A 300 POLEGADAS COMPATÍVEL COM NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/NAL/PAL60/SECAM; PC, MAC, DVD, LAPTOPS, TV DIGITAL, RECEPTORES DE TV A CABO LIGA; O MÁXIMO 3 KG	5	UND.	R\$ 4.833,00	RS 24.165,00
48	TELA DE PROJEÇÃO. DESCRIÇÃO TÉCNICA:TELA RETRÁTIL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO, MEDINDO 1,80 X 1,80 M. PELÍCULA TENCIONADA NAS LATERAIS; PELÍCULA DO TIPO MATTE WHITE; SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU TETO;	5	UND.	R\$ 1.551,00	RS 7.755,00
49	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA + MESA DE SOM 12 CANAIS. COM BLUETOOTH, RÁDIO FM, BATERIA INTERNA, MIC SEM FIO E TRIPÉ - 420W. DIGITAL POWER 420W (PROG. MUSICAL) - BLUETOOTH - SD/USB - COM CONTROLE DE PASTA - RADIO FM - ENTRADA AUXILIAR PARA MP3/PC/CD/DVD - ENTRADAS P10 E XLR PARA SINAIS DE LINHA QUE FACILITA A LIGAÇÃO COM MESA DE SOM; - SAIDA AUXILIAR PARA SONORIZAR UMA SEGUNDA CAIXA BDA-1515 OU OUTRA ATIVA. - ENTRADA DE MICROFONE COM CONTROLE DE VOLUME E CONTROLE DE EFEITO ECHO - ENTRADA DE VIOLÃO COM CONTROLE DE VOLUME - CONTROLE DE GRAVES E AGUDOS,	5	UND.	R\$ 8.456,00	RS 42.280,00
50	MICROFONE COM FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO: 5 METROS; CHAVE ON/OFF; COR: PRETO; IMPEDÂNCIA DE 600 OHMS; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 70HZ A 12 KHZ; SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -50DB (0DB = 1 V/PA); TIPO: DIAGRAMA POLAR UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE; CABO COM CONECTOR P10; CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA;	5	UND.	R\$ 893,00	RS 4.465,00
51	MICROFONE SEM FIO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CHAVE: ON/OFF; COR PRETO; FREQUÊNCIA: UHF: 460 A 860 MHZ; RELAÇÃO S/N: 90 DB; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A15KHZ;	10	UND.	R\$ 1.250,00	RS 12.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PROC. 2.074/2023
Folhas 413
Rubrica 2

	SENSIBILIDADE DE RECEIVING: -107DBM (S/N: -12DB - 15KHZ); DYNAMIC RANGE: 100DB; BASE COM ABAS LATERAIS; MALETA; NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: 0 A 300MV; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL: 0,5%; PERFORMANCE DO RECEIVER; ESTABILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA: 10 PPM.				
52	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (MODELO SPLIT), INCLUINDO A INSTALAÇÃO. CICLO: FRIO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO. DESIGN MODERNO, NA COR BRANCA. DISPLAY LED NO PAINEL DA UNIDADE INTERNA COM VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA PARA O AMBIENTE.	14	UND.	RS 3.150,00	RS 44.100,00
53	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (MODELO SPLIT), INCLUINDO A INSTALAÇÃO. CICLO: FRIO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO. DESIGN MODERNO, NA COR BRANCA. DISPLAY LED NO PAINEL DA UNIDADE INTERNA COM VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA PARA O AMBIENTE.	20	UND.	RS 4.164,00	RS 83.280,00
54	BEBEDOURO DE PRESSÃO MODELO TRADICIONAL DE COLUNA E APRESENTADO NA COR INOX; PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE HÁ GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. DEVE CONTER 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO OU SQUEEZE. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. RALO SIFONADO PARA BARRAR O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; TAMPO EM AÇO INOX;	9	UND.	RS 1.837,00	RS 16.533,00
55	BEBEDOURO DE ÁGUA MESA, COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS DE ÁGUA 220V. TRAVA PROTETORA, ÁGUA GELADA E AGUA NATURAL, SUPORTE DO GARRAFÃO COM PERFURADOR EM PLÁSTICO, PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. COMPORTA GARRAFÕES DE 10 A 20 LITROS DE AGUA,	10	UND.	RS 1.383,00	RS 13.830,00
56	FRIGOBAR 120 LITROS, BRANCO, COM PORTALATAS, PÉS, RODÍZIOS, PORTA REVERSÍVEL, PUXADORES: CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 19 KWH, POTÊNCIA 80 W, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 109 LITROS, FABRICANTE CONSUL.	2	UND.	RS 1.836,00	RS 3.672,00
57	FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCA 220 V - FREEZER HORIZONTAL: FREEZER DOMÉSTICO, DUPLA AÇÃO, 2 TAMPAS, HORIZONTAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 400 A 500 LITROS, 220 V, BRANCO.FREEZER DOMÉSTICO; NO MODELO DUPLA AÇÃO; TIPO HORIZONTAL; COM CAPACIDADE TOTAL BRUTO DE NO MÍNIMO 400 L.	3	UND.	RS 4.632,00	RS 13.896,00
58	FREEZER HORIZONTAL, 420 LITROS CAPACIDADE APROXIMADA (LTS): 305	3	UND.	RS 4.338,00	RS 13.014,00



	LITROS COR: BRANCO GRADES REMOVÍVEIS CONGELAMENTO RÁPIDO DRENO DE DEGELO FUNÇÃO REFRIGERADOR CONTROLE DE TEMPERATURA VOLTAGEM: 220V DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 96X94,5X78.				
59	REFRIGERADOR DOMÉSTICO VERTICAL, UMA PORTA, COM APROX. 240 LITROS, COM DEGELO, LINHA BRANCA, 220 V - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, COM APROXIMADAMENTE 240 LITROS, UMA PORTA, COR BRANCA, REFRIGERADOR DOMÉSTICO: MODELO VERTICAL, COM UMA PORTA: COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 240 LITROS; NA COR BRANCA; COMPARTIMENTO INTERNO CONTENDO PRATELEIRAS, GAVETAS, PRATELEIRA NA PORTA. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LETRA A,	6	UND.	R\$ 4.338,00	R\$ 26.028,00
VALOR GLOBAL					R\$ 767.337,57

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 2.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 767.337,57 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- 2.2 O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 -- Equipamentos e Material Permanente.

4 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

4.1.1 A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.



- 4.2 Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 4.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;
- 4.4 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.
- 4.5 O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 20-5; e conta corrente nº 241.286-1.
- 5 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**
- 5.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 5.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 5.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6 CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**
- 6.1 O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.
- 6.2 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**
- 7 CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**
- 7.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.
- 8 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 8.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.
- 9 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;



- 10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**
- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**
- 12.1. É vedado à CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 2023.01.11.0022
Folhas 119
Rubrica A

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 23 de maio de 2023.

Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NIVALDO FONSECA FERREIRA:27845370304
Assinado de forma digital por NIVALDO FONSECA FERREIRA:27845370304
Dados: 2023.05.26 11:07:27 -03'00'

Nivaldo Fonseca Ferreira
C F FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 960.396.593-34

Nome: *Amalino* _____ CPF nº 995.304.493-72



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 099 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Casa Civil e Outros.....	01
APOSTILA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	08
AVISOS	
Defensoria Pública do Estado e Outros.....	08
BALANÇO	
MR Pagamentos S/A.....	27
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	28
COMUNICAÇÕES	
Agrex do Brasil LTDA e Outras.....	29 e 56
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	30
CONVÊNIO	
Escola de Governo do Maranhão - EGMA.....	36
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	36
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Educação e Outras.....	36
EDITAL	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR.....	42
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outras.....	42
ESTATUTOS	
Academia Maranhense de Ciências - AMC e Outro.....	43
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado de Governo e Outras.....	48
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	49
PORTARIAS	
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses - CONLAGOS.....	49
RESOLUÇÕES	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA ..	50
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - MA e Outro.....	52
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	52
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	53
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	54
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outro.....	55
TERMO DE RESCISÃO	
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC.....	56

ADITIVOS

CASA CIVIL

EXTRATO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 203056/2022. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário da Casa Civil, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO VIANA JUNIOR RG nº 000030847294-2 e a TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001-29, representada pelo procurador LEONARDO COSTA HOUT, portador da RG nº 6266889-2 SSP/PA e CPF nº 005.320.542-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LICITAÇÃO: Pregão nº 033/2021 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 153.940/2021-SARP/MA, formalizado através do Processo Administrativo nº 203056/2022-CC. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo é o reajuste de preços com base na variação do IPCA, aferido pelo IBGE, correspondente a variação percentual de aproximadamente 7,16 (sete inteiros e dezesseis centésimos por cento), do Contrato nº 018/2022-CC, a serem praticados a partir do dia 22/10/2022 à 31/05/2023. DO REAJUSTE: O valor do Contrato nº 018/2022-CC, fica reajustado de **R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), para **R\$ 211.330,74** (duzentos e onze mil, trezentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), no percentual de aproximadamente 7,16 % (sete inteiros e dezesseis centésimos por cento), respeitando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2023: Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: Casa Civil; Função: Licitação: Pregão Eletrônico; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0317 – Gestão Governamental; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 1.500.101.000 – Recurso não vinculados de impostos; Subação: 000464 – Locação de Veículos; Natureza da Despesa: 339033 - Despesas com Locomoção; Modalidade: Global. Valor **R\$ 6.048,45** (seis mil, quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). EXERCÍCIO DE 2023: Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: Casa Civil; Função: Licitação: Pregão Eletrônico; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0317 – Gestão Governamental; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 1.500.101.000 – Recurso não vinculados de impostos; Subação: 000464 – Locação de Veículos; Natureza da Despesa: 339092; Modalidade: Ordinário. Valor **R\$ 2.782,29** (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). ASSINATURAS: CONTRANTE: José de Ribamar Castro Viana Junior CPF nº 522.846.973-72. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Leonardo Costa Hout CPF nº 005.320.542-10. TESTEMUNHAS: Ana Rita Jorge de Oliveira Almeida. CPF nº 037.960.273-34 e Débora Lima e Silva CPF nº 742.589.403-30. São Luís, 25 de maio de 2023. Maria Luisa Nogueira Lopes **Membro da CSL/CC.****

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO:45215170304



OBJETO: fornecimento de uma motoniveladora para o município de Pinheiro - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.122.0305.2416.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INFRA., URB. E HAB., Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Equipamentos e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 17/02/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Fábio Moysés Moreira Freitas, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 17 de fevereiro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023/PMP - REF.: Processo nº 1.652/2023 - Oriundo da Ata de Registro de Preços nº CC05/2022 de 29 de julho de 2022. REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão (MA) - PARTES: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa APRIMORAH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 4.616.705,88 (quatro milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020500 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO, Funcional programática: 15.451.0348.1789.0000 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 15/03/2023; Término: 15/07/2023 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 - SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e MÁRCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 15 de março de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 3.795/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. CONTRATO Nº 084/2023-PMP. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 06.200.745/0001-80, CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, COM SEDE NA RUA IZABEL A REDENTORA, NR 2356, EDIF. LOEWEN, SALA 117, CENTRO. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP 83.005-010. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS, VISANDO O ESTABELECIMENTO DO VALOR ESTIMADO OU MÁXIMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO- MA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.580,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO: DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EXERCÍCIO DE 2023: ORGÃO: 02- Poder Executivo, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020400- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. PRAZO

DE VIGÊNCIA: Início: 18/05/2023; Término: 18/05/2024. BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES. FORO: COMARCA DE PINHEIRO (MA). DATA DE ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2022. ASSINATURAS: PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA, CONTRATANTE E RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CONTRATADA. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023/PMP - REF.: Processo nº 2.944/2023; ADESÃO A ATA Nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Timbiras-MA de 03/01/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa P M F SANTOS. OBJETO: prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, para eliminar e prevenir a proliferação de insetos, através de utilização de pulverizadores, sanitização e higienização em todas as áreas internas e externas dos prédios vinculados a Secretaria de Educação do município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.095.037,50 (um milhão, noventa e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 0212-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ME, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 022200-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 12.365.0314.2469.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 18/04/2023; Término: 18/04/2024 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Priscilla Maria Figueiredo, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 18 de abril de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023/PMP - REF.: Processo nº 2.027/2023 - Oriundo da Ata de Registro nº. 20220183 de 22 de agosto de 2022. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Arame (MA) - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: C F FERREIRA - VALOR GLOBAL: R\$ 3.186.907,80 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.122.0315.2450.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 23/05/2023; Término: 31/12/2023 - BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Nivaldo Fonseca Ferreira MENDES, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 23 de maio de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.